# 

**TC-****003.824/2012-8**

# Responsável: Centro Social de Valorização da Família CEFAM

## DESPACHO

Em relação  responsável acima , constam do processo:

Endereço da base CPF ( 11, 30)

Outro(s) endereço(s) nos autos ( 31 e 33)

Pesquisa no telelistas.net (      )

Outras pesquisas na internet/sistemas internos (      )

Em respeito ao art. 6º, II, da Resolução-TCU 170/2004, a secex adotou ainda as seguintes providências:

Ligou-se para o número de telefone localizado na pesquisa de       e falou-se com      , que informou      .

Ligou-se na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s) para o número de telefone localizado na pesquisa de      , porém      : <Data(s)>, <Horário(s)>.

Conforme despacho à peça 33 dos autos, diante a impossibilidade de se notificar a responsável no endereço encontrado na base de dados da Receita Federal, durante a fase de citação, ligou-se para o número de telefone localizado na pesquisa de peça 31 e falou-se com a atual Presidente do CEFAM, que informou os atuais endereços residenciais para fins de receber as correspondências relacionadas àquela entidade. Já na fase de notificação das dívidas, tentou-se novamente notificar a responsável no endereço obtido na base de dados da Receita Federal, novamente sem sucesso (peças 115 e 116). Ainda, a notificação foi também enviada ao endereço informado pela Presidente da entidade (peças 101 e 107), porém não houve o comparecimento aos autos por parte da entidade responsável. Diante a não manifestação da CEFAM, na pessoa da sua representante legal, deve-se partir para a publicação do edital.

Ante esses fatos, determino:

Renovação da comunicação, nos termos do art. 7º, inciso I, da Resolução-TCU 170/2004, desta vez para os seguintes endereços:

Publicação de edital, nos termos do art. 7º, inciso II, da Resolução-TCU 170/2004, uma vez esgotadas as medidas para localizar  responsável.

#### TCU-SECEX-PA, 26 de julho de 2016.

(Assinou Eletronicamente)

*Port. de Delegação Secex-PA 4/2015 (BTCU 27/2015)*